



PORTARIA Nº 010/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em atenção a sugestões de associados da ANPEd,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**, visando contribuir para o Plano Nacional de Pós-Graduação, a avaliação dos programas de pós-graduação em Educação (CAPES), o desenvolvimento dos programas de pós-graduação em Educação e a promoção desta política na ANPEd.

Art. 2º – Designar como membros desta **COMISSÃO ESPECIAL** os/as associados/as a seguir nomeados:

Leonardo Nolasco-Silva (UERJ, GT12)
Maria Luiza Sussekind (UniRio, Diretoria)
Nilda Alves (UERJ, proponente)
Paulo Carrano (UFF, proponente)
José Edimar de Souza (UCS, GT02)
José Gondra (UERJ, proponente)
Romilson Martins Siqueira (PUC-GOIAS, GT07)
Luciana Velloso (UERJ, GT16)
Josebel Akel Fares (UEPA, GT24)

Art. 3º - A **Comissão Especial** deverá estabelecer sua própria organização, indicando dentre seus membros os Titulares e os Suplentes, elegendo membros para a Presidência e a Relatoria, como também a agenda de trabalho e de apresentação de suas propostas à Diretoria, às demais instâncias da ANPEd e, oportunamente, a foros externos.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPEd